



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Interno MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO.
Pregão Presencial nº 017/2017.
Ata de Registro de Preços nº 17/2017.

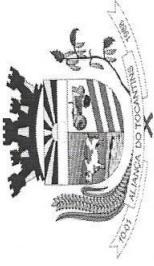
Aos 20 dias do mês de Maio do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – COMPREENDIDO PELA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**, neste ato representado por seu Prefeito e Gestores Municipais, nos termos das Leis, **Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo **Decreto nº 3.555/2000**, e **Decreto nº 021/2017**, **Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor nº 123/2006** e subsidiariamente pela **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017/2017, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

2. DA CONTEMPLADA:

- ✓ **SERRANUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.471.273/0001-26, com sede na Av. Goiás, n. 2844, Sl. 01, Qd. 1 a 5, Lt. Nossa Senhora D'Abadia – Gurupi – TO.



3. DO OBJETO DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE PNEUMÁTICOS PARA A FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS.

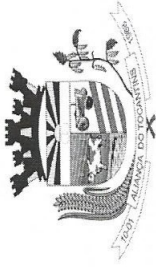


PM. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 157

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

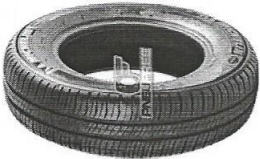

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL. PREF.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. FMAS
			QUANT. PREF	QUANT. FMS	QUANT. FMAS				
01	<p>PNEU 245/65 R17 - (AMAROK) Característica: Índice de carga (por pneu): 111 (1090 Kg) Índice de velocidade: H (210 Km/h) Construção: RADIAL Durabilidade (Treadwear): 600 Tipo: SEM CAMARA Aplicação: VIAS PAVIMENTADAS Aderência (Traction): A Temperatura (Temperature): A Tipo de desenho: ASSIMÉTRICO</p> 	UN	10	10	R\$ 920,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 0,00	
02	<p>PNEU 175/70 R14 - (COURRIER) Característica: Índice de carga (por pneu): 111 (1090 Kg) Índice de velocidade: H (210 Km/h) Construção: RADIAL Durabilidade (Treadwear): 600 Tipo: SEM CAMARA Aplicação: VIAS PAVIMENTADAS Aderência (Traction): A Temperatura (Temperature): A Tipo de desenho: ASSIMÉTRICO</p> 	UN	10	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	



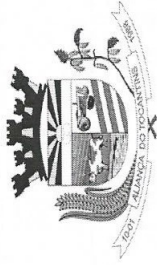


P.M. ALIANÇA
Fls. Nº 458



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

03	<p>PNEU 185/70 R14 - (DOBLÔ) Característica: Índice de carga (por pneu): 88 (560 Kg) Índice de velocidade: T (190 Km/h) Construção: RADIAL Durabilidade (Treadwear): 420 Tipo: SEM CAMARA Aplicação: VIAS PAVIMENTADAS Aderência (Tracion): A Temperatura (Temperature): A Tipo de desenho: ASSIMÉTRICO</p> 	UN	10	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
04	<p>PNEU 185/65 R14 - (FIESTA) Característica: Índice de carga (por pneu): 86 (530 Kg) Índice de velocidade: T (190 Km/h) Construção: RADIAL Durabilidade (Treadwear): 400 Tipo: SEM CAMARA Aplicação: VIAS PAVIMENTADAS Aderência (Tracion): A Temperatura (Temperature): B Tipo de desenho: ASSIMÉTRICO</p> 	UN	10	10	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00

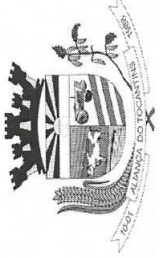
PM. ALIANÇA
 Fls. Nº 159





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ADM. 2017/2020

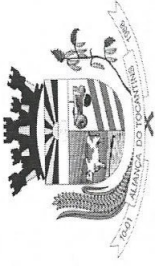
05	<p>PNEU 175/70 R 14 - (SAVEIRO) Característica: Índice de carga (por pneu): 84 (500 Kg) Índice de velocidade: T (190 Km/h) Construção: RADIAL Durabilidade (Treadwear): 420 Tipo: SEM CAMARA Aplicação: VIAS PAVIMENTADAS Aderência (Tracion): A Temperatura (Temperature): A Tipo de desenho: ASSIMÉTRICO</p> 	UN	5	10	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00
06	<p>PNEU 195/65 R15 - (SPIN) Característica: Índice de carga (por pneu): 91 (615 Kg) Índice de velocidade: H (210 Km/h) Construção: RADIAL Durabilidade (Treadwear): 260 Tipo: SEM CAMARA Aplicação: VIAS PAVIMENTADAS Aderência (Tracion): AA Temperatura (Temperature): A Tipo de desenho: ASSIMÉTRICO</p> 	UN	5	10	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00

P.M. ALIANÇA-TO
 Fis. Nº 160





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ADM. 2017/2020

07	<p>PNEU 185 R14 8 Lonas 102/100R - (KOMBI) Característica: Índice de carga (por pneu): 102 (850 Kg) Índice de carga (por pneu) para rodado-duplo: 100 (800 Kg) Índice de velocidade: R (170 Km/h) Construção: RADIAL Lonas de Capacidade: 8 Tipo: SEM CAMARA Aplicação: VIAS PAVIMENTADAS Tipo de desenho: SIMÉTRICO</p> 	UN	5	20	R\$ 397,00	R\$ 1.985,00	R\$ 7.940,00	R\$ 0,00
08	<p>PNEU 185/70 R14 - (KANGOO) Característica: Índice de carga (por pneu): 88 (560 Kg) Índice de velocidade: T (190 Km/h) Construção: RADIAL Durabilidade (Treadwear): 400 Tipo: SEM CAMARA Aplicação: VIAS PAVIMENTADAS Aderência (Traction): A Temperatura (Temperature): B Tipo de desenho: ASSIMÉTRICO</p> 	UN	10	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 0,00

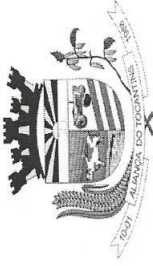


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

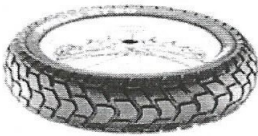
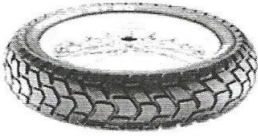

P.M. ALIANÇA-PE
Fis. Nº 161

09	<p>PNEU 195/75 R16 8 Lonas 107/105R - (FURGÃO)</p> <p>Característica: Índice de carga (por pneu): 107 (975 Kg) Índice de carga (por pneu) para rodado-duplo: 105 (925 Kg) Índice de velocidade: R (170 Km/h) Construção: RADIAL Lonas de Capacidade: 8 Tipo: SEM CAMARA Aplicação: VIAS PAVIMENTADAS Tipo de desenho: SIMÉTRICO</p> 	UN	10	15	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00	R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
10	<p>PNEU 110/90 R17 M/c 60P</p> <p>Característica: Modelo: MT 60 Utilização: C/ Camara Largura: 110 Perfil: 90 Aro: 17 Índice de Carga: 60 (Suporta até 250 kg) Índice de Velocidade: P (Veloc. Máx.de 150 km/h)</p> 	UN	5	20	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00

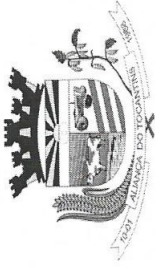
P.M. ALIANÇA-TO
 Fis. Nº 168



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ADM. 2017/2020




11	<p>PNEU 110/90 R17 M/c 60P Característica: Modelo: MT 60 Utilização: C/ Camara Largura: 110 Perfil: 90 Aro: 17 Índice de Carga: 60 (Suporta até 250 kg) Índice de Velocidade: P (Veloc. Máx.de 150 km/h)</p> 	UN	5	10	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
12	<p>PNEU 110/90 R17 M/c 60P Característica: Modelo: MT 60 Utilização: C/ Camara Largura: 110 Perfil: 90 Aro: 17 Índice de Carga: 60 (Suporta até 250 kg) Índice de Velocidade: P (Veloc. Máx.de 150 km/h)</p> 	UN	5	10	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
13	<p>PNEU AGRICOLA Aro 24 - 14.9-24 Característica: Medida: 14.9-24 Largura: 375 mm Aro: 24 Tipo: Agrícola Tipo: Construção Diagonal</p> 	UN	10		R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature]

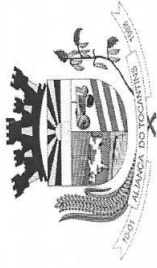


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

PM. ALIANÇA-TO
Fis. N° 163

14	CÂMARA AR AGRICOLA Aro 24 - 14.9-24 Característica: Câmara: 14.9-24 Agrícola; Válvula: TR 218A; Medida do Pneu: 14.9-24 Agrícola		UN	20		R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	PNEU AGRICOLA Aro 24 12.4-24 Característica: Medida 12.4-24 Largura 305 mm Aro 24 Tipo Agrícola Tipo Construção Diagonal		UN	10		R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	CÂMARA AR AGRICOLA Aro 24 12.4-24 Característica: Câmara: 12.4-24 Agrícola; Válvula: TR 218A; Medida do Pneu: 12.4-24 Agrícola		UN	10		R\$ 245,00	R\$ 2.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

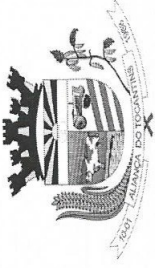




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020



P.M. ALIANÇA-TO
FIS. Nº 164

17	 <p>PNEU AGRICOLA Aro 26 14.9-26 Característica: Medida: 14.9-26 Largura: 14.9 Aro: 26 Tipo: Agrícola Tipo: Construção Diagonal</p>	UN	10			R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	 <p>CÂMARA AR AGRICOLA Aro 26 14.9-26 Característica: Câmara: 14.9-26 Agrícola; Válvula: TR 218A; Medida do Pneu: 14.9-26 Agrícola</p>	UN	10			R\$ 380,00	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	 <p>PNEU AGRICOLA Aro 16 7.50-16 Característica: Medida: 7.50-16 Largura: 195 mm Aro: 16 Tipo: Carga Tipo: Construção Diagonal</p>	UN	15			R\$ 695,00	R\$ 10.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

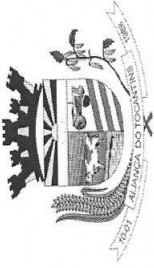


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

P.M.P. ALIANÇA
FIS Nº 165



20	CÂMARA AR AGRICOLA Aro 16 7.50-16 Característica: Câmara: 16 7.50 Agrícola Válvula: TR15 Medida do Pneu: 7.50-16 Agrícola		UN	10		R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	PNEU 245/65 R17 ATR Característica: Índice de carga (por pneu): 111 (1090 Kg) Índice de velocidade: H (210 Km/h) Construção: RADIAL Durabilidade (Treadwear): 600 Tipo: SEM CÂMARA Aplicação: VIAS PAVIMENTADAS Aderência (Traction): A Temperatura (Temperature): A Tipo de desenho: ASSIMÉTRICO		UN	30	10	R\$ 920,00	R\$ 27.600,00	R\$ 9.200,00	R\$ 0,00

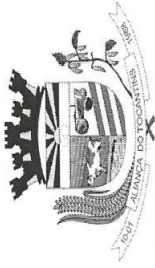




P.M. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 166


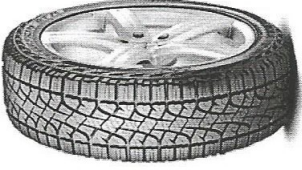
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

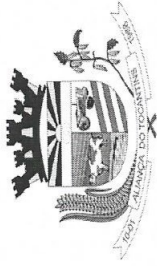
23	<p>PNEU 175/70 R14 CHRONO Característica: Medida: 175/70R14 Modelo: Chrono Largura: 175 mm Perfil: 70 Aro: 14 Índice de peso: 88 - 560 kg Índice de velocidade: T - 190 km/h Tipo: Utilitário Tipo: Construção Radial</p> 	UN	30	20	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00
24	<p>PNEU 185/70 R14 P1 Característica: Medida: 185/70R14 Modelo: P1 Cinturato Largura: 185 mm Perfil: 70 Aro: 14 Índice de peso: 88 - 560 kg Índice de velocidade: H - 210 km/h Tipo: Carro Tipo: Construção Radial Desenho: Simétrico</p> 	UN	30	20	R\$ 335,00	R\$ 10.050,00	R\$ 6.700,00	R\$ 0,00



P.M. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 167



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

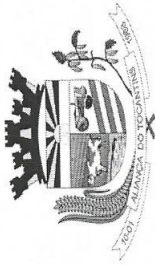
25	<p>PNEU 185/65 R14 P4 Característica: Medida: 185/65R14 Modelo: P4 Cinturato Largura: 185 mm Perfil: 65 Aro: 14 Índice de peso: 86 - 530 kg Índice de velocidade: T - 190 km/h Tipo: Carro Tipo Construção: Radial Desenho: Simétrico</p> 	UN	30	20	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
26	<p>PNEU 175/70 R14 ATR Característica: Medida : 175/70R14 Modelo: ATR Largura: 175 mm Perfil: 70 Aro: 14 Índice de peso: 88 - 560 kg Índice de velocidade: H - 210 km/h Tipo Camioneta: AT Tipo Construção: Radial Desenho: Simétrico Extra Load: Sim</p> 	UN	30	20	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020



P.M. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 168

27	 <p>PNEU 195/65 R15 P7 Característica: Medida: 195/65R15 Modelo: P7 Largura: 195 mm Perfil: 65 Aro: 15 Índice de peso: 91 - 615 kg Índice de velocidade: V - 240 km/h Tipo: Carro Tipo Construção: Radial Desenho: Assimétrico</p>	UN	30	20	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00	R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
28	 <p>PNEU 185R14 CHRONO Característica: Medida: 185R14 Modelo: Chrono Largura: 185 mm Aro: 14 Índice de peso: 102 - 850 kg Índice de velocidade: R - 170 km/h Tipo: Utilitário Tipo: Construção Radial Desenho: Simétrico Diâmetro: 651,6mm</p>	UN	30	20	R\$ 425,00	R\$ 12.750,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00

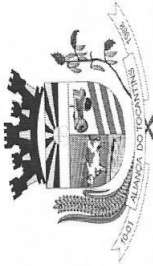


P.M. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 169

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

29	<p>PNEU 195/75 R16 CHRONO Característica: Modelo: Chrono Largura: 195 Perfil: 75 Aro: 16 Índice de Carga: 107 (Suporta até 975 kg) Índice de Vel.: R (Veloc. Max de 170 km/h) Altura: 67 cm Largura: 22 cm Profundidade: 67 cm</p> 	UN	30	20	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00	R\$ 11.200,00	R\$ 0,00
30	<p>PNEU 195/75 R16 CHRONO Característica: Modelo: Chrono Largura: 195 Perfil: 75 Aro: 16 Índice de Carga: 107 (Suporta até 975 kg) Índice de Vel.: R (Veloc. Max de 170 km/h) Altura: 67 cm Largura: 22 cm Profundidade: 67 cm</p> 	UN	30	20	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00	R\$ 11.200,00	R\$ 0,00

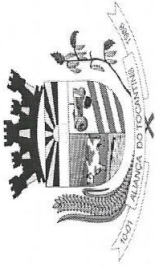




PM. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 170


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

		UN	10			R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	<p>PNEU AGRICOLA 12.5/80-18 10 Lonas PN12</p> <p>Característica: Modelo: PN12 Largura: 12.5/80 Aro: 18 Índice de Carga: 10 Lonas</p> 	UN	10			R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	<p>PNEU 10.00-20 CT65 COMUM</p> <p>Característica: Medida: 10.00-20 Modelo: CT65 Largura: 255 mm Perfil: 100 Aro: 20 Índice de peso: 146 - 3000 kg 143 - 2725 kg Índice de velocidade: J - 100 km/h Tipo: Carga Tipo: Construção Diagonal Aplicações: Carga</p> 	UN	20	5		R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
33	<p>CÂMARA AR 10.00-20 Z570</p> <p>Característica: Câmara: 10.00-20 Modelo: Z570 Válvula: Bico de Ferro Longo Medida do Pneu: 10.00-20</p> 	UN	20	5		R\$ 144,00	R\$ 2.880,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

PM. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 171


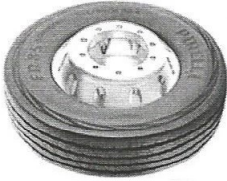
34	<p>PNEU 10.00 R20 FG:01 RADIAL Característica: Medida: 10.00R20 Modelo: FG:01 Largura: 255 mm Aro: 20 Índice de peso: 146 - 3000 kg 143 - 2725 kg Índice de velocidade: K - 110 km/h Tipo: Carga Tipo Construção: Radial</p> 	UN	30	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	<p>PNEU 10.00 R20 RT59 BORRACHUDO Característica: Medida: 10.00-20 Modelo: RT59 Largura: 255 mm Perfil: 100 Aro: 20 Índice de peso: 146 - 3000 kg 143 - 2725 kg Índice de velocidade: J - 100 km/h Tipo: Carga Tipo: Construção Diagonal Aplicações: Carga</p> 	UN	30	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



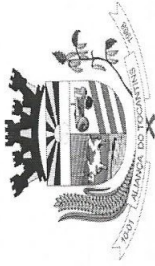


PM. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 172

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020


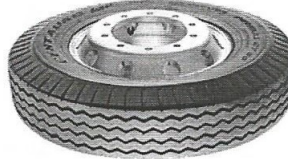
36	<p>PNEU 215/75 R17.5 FG01 MISTO</p> <p>Característica: Medida: 215/75-17.5 Modelo: FG01 Tipo: Misto Aro: 17.5 Tipo Construção: Diagonal</p> 	UN	30		R\$ 940,00	R\$ 28.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	<p>PNEU 215/75 R17.5 FR85 LISO</p> <p>Característica: Modelo: FR85 Largura: 215 Perfil: 75 Aro: 17.5 Índice de Carga: 126/124 (Sup. até 1.600 kg) Índice de Velocidade: M (Veloc. máx130 km/h)</p> 	UN	30		R\$ 940,00	R\$ 28.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

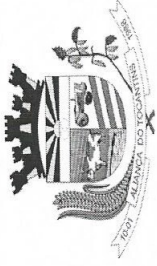




P.M. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

38	 <p>PNEU 9.00-20 RT59 Característica: Medida: 9.00-20 Modelo: RT59 Largura: 235 mm Perfil: 100 Índice de peso: 140 - 2500-137 - 2300 kg Índice de velocidade: J - 100 km/h Tipo: Carga Tipo Construção: Diagonal Aplicações: Carga</p>	UN	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	 <p>PNEU 9.00-20 CT65 COMUM LISO Característica: Medida: 9.00-20 Modelo: CT65 Largura: 230 mm Aro: 20 Tipo: Carga Tipo Construção: Diagonal Desenho: Simétrico Diâmetro: 508mm</p>	UN	30	R\$ 1.190,00	R\$ 35.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

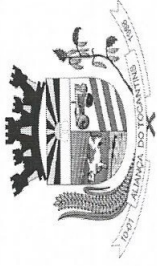


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

PM. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 134



40	CAMARA DE AR 9.00-20 Característica: Câmara: 9.00-20 Válvula: Bico Longo Medida do Pneu: 9.00-20		UN	20		R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	PNEU 6.50-16 COMUM 10 LONAS Característica:		UN	20		R\$ 670,00	R\$ 13.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	PNEU 7.00-16 COMUM 10 LONAS Característica: Medida: 7.00-16 Capacidade de Carga: 10 lonas Carga Máxima (kg): 1150 / 1120 Pressão Máxima (lbs/pol2): 75 Velocidade Máxima (km/h): 120 Largura da Seção sem Carga (mm): 210 Diâmetro Externo (mm): 785		UN	20		R\$ 730,00	R\$ 14.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



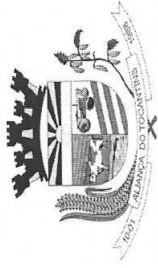


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

P.M. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 175



43	CAMARA DE AR 7.00-16 Característica: Câmara: 7.00-16 Válvula: Bico Longo Medida do Pneu: 7.00-16		UN	10					R\$ 59,00	R\$ 590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
44	PNEU 175/70 R13 P4 Característica: Medida: 175/70R13 Modelo: P4 Largura: 175 mm Perfil: 70 Aro: 13 Índice de peso: 82 - 475 kg Índice de velocidade: T - 190 km/h Tipo: Carro Tipo Construção: Radial Desenho: Simétrico		UN	20	10	10		R\$ 206,00	R\$ 4.120,00	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00		





P.M. ALIANÇA-TO
Fis. N° 176


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

45	<p>PNEU 185/65 R14 P400 Característica: Medida: 185/65R14 Modelo: P400 Largura: 185 mm Perfil: 65 Aro: 14 Índice de peso: 85 - 515 kg Índice de velocidade: T - 190 km/h Tipo: Carro Tipo Construção: Radial</p> 	UN	10	10	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 0,00
46	<p>CAMARA DE AR 6.50-16 Característica: Câmara: 6.50-16 Válvula: Bico Longo Medida do Pneu: 6.50-16</p> 	UN	10	5	R\$ 59,00	R\$ 590,00	R\$ 295,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

P.M. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 177

47	<p>PNEU 245/70 R16 ATR Característica: Medida: 245/70R16 Modelo: ATR Largura: 245 mm Perfil: 70 Aro: 16 Índice de peso: 113 - 1150 kg Índice de velocidade: T - 190 km/h Tipo Construção: Radial Desenho: Simétrico</p> 	UN	10	5	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00	R\$ 4.450,00	R\$ 0,00
					R\$ 582.940,00 VALOR TOTAL PREF.	R\$ 150.615,00 VALOR TOTAL FMS	R\$ 5.310,00 VALOR TOTAL FMAS	

[Handwritten signature]



P.M. ALIANÇA-TO
Fís. N° 188

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

3.1. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

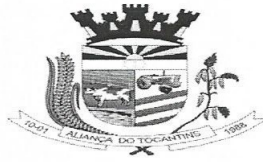
4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se inferior ao praticado no mercado, o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

5.1. Em atendimento ao Decreto Municipal, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.2.1. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



P.M. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 189

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

5.2.2. É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

6. DAS SANSÕES

6.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

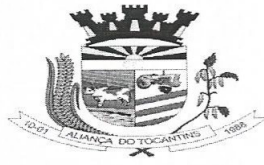
- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- e) O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro do MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
- f) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes.

6.2. No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.3. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6.5. A inexecução total ou parcial do contrato poderá Administração, garantida a prévia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

6.6. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias; sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.6.1** Cometer fraude fiscal;
- 6.6.2** Apresentar documento falso;
- 6.6.3** Fizer declaração falsa;
- 6.6.4** Comportar-se de modo inidôneo;
- 6.6.5** Deixar de entregar a documentação exigida no certame.
- 6.6.6** Não mantiver a proposta.
- 6.6.7** Para os fins do item **6.6**, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

7.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da **SOLICITAÇÃO** feita pelo departamento competente, conforme necessidade, devendo a entrega do referido material, ser efetuada no Almojarifado Central deste **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO.**

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a entrega.

8.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento.

8.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

8.4. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

8.5. Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado, sendo, rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, na hipótese de entrega de produtos diversos, o



P.M. ALIANÇA-TO
Fis.Nº 191

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, em conjunto com a comissão de recebimento, respeitada a rigorosa correspondência com o **TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do Edital**;

9.2. Após a verificação, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Consoante Autorização de compras a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta de dotação orçamentária própria.

Prefeitura Municipal:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
003.0301.04.122.0004.2004	3.3.90.30

FMS:

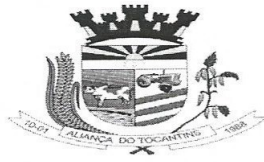
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
0004.0309.10.122.0010.2046	3.3.90.30

FMAS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
0005.0307.08.244.0011.2037	3.3.90.30

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. **CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente



PM. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 192

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

11.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

11.2.1. Atender prontamente às solicitações do **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com a necessidade, a partir da solicitação da Divisão de Material / Almoxarifado.

11.2.2. Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

11.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais.

11.2.3. Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

11.2.4. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

11.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**.

11.2.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA anexo I do Edital**.

11.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

11.2.8. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

11.2.9. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

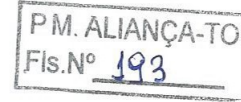
12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

12.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

12.4. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

12.5. Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

12.6. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. Será designado através de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor do respectivo órgão.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

14.2. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de fornecimentos.

14.3. O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.

14.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

14.5. As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

15. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

15.1. As partes desde já ajustam que não existirá para a **CONTRATANTE** solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da **CONTRATADA**, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

16. DOS TRIBUTOS

16.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

16.2. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de



P.M. ALIANÇA-TO
Fls. N° 194

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

Contrato entre a mesma e seus empregados.

17. DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro de GURUPI - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 021/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epigrafe.

19. DAS ASSINATURAS

19.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Presidente do MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Aliança do Tocantins/TO, 20 de Maio de 2017.


José Tavares de Oliveira
Prefeito Municipal
Aliança-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
Prefeito Municipal


Liliane de Abreu P. Barbosa
Secretária de Saúde
Decreto n.º 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor FMS


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Gestora FMAS


SERRANUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME
CNPJ n. 08.471.273/0001-26